

DESPACHO N° 008 / 2015

Assunto: SIADAP 3 - Atribuição de prémios de desempenho e alterações de posicionamento remuneratório.

Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), compete ao dirigente máximo dos serviços e organismos da Administração Pública, tomar decisões nos seguintes domínios:

1. Prémios de desempenho

De acordo com o artigo 38º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado) excepcionalmente poderão ser atribuídos prémios de desempenho a 2% dos trabalhadores do serviço, desde que se verifiquem os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 39º da LOE 2015. A atribuição dos prémios de desempenho pode ter lugar no universo de todas as carreiras e categorias dos trabalhadores efetivos do INSA, IP. Nestes termos, fixo, dentro dos limites legais e orçamentais como montante máximo a afetar para atribuição de prémio de desempenho a dotação é de 9.167,50€

2. Alteração de posição remuneratória

A alínea b) do n.º 2 do artigo 38º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, proíbe, para 2015, a prática de atos que impliquem valorizações remuneratórias, abrangendo, designadamente, as alterações do posicionamento remuneratório, pelo que não são previstas as dotações para o efeito.

3. Recrutamento de novos postos de trabalho

A dotação máxima prevista com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados no mapa de pessoal do INSA, IP, é de 749.991,00€.

Nos termos previstos na LTFP, a presente deliberação é tornada pública por afixação, nos locais próprios do INSA, IP, bem como na respetiva página eletrónica.

Lisboa, em 19 de fevereiro de 2015.

O Presidente do Conselho Directivo
do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, IP



Dr. Fernando de Almeida